

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Aprova a doação de equipamentos constantes no Termo de Doação de nº 24-2019 da FAPEMIG à Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do processo **Processo SEI 009849/2019-81** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a doação de equipamentos diversos, no valor estimado de R\$ 48.045,37 (Quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), realizada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), constantes no Termo de Doação de Bens Móveis nº 24-2019-FAPEMIG, como doação para a Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - Os registros contábeis dos valores dos bens doados deverão observar a depreciação dos equipamentos quando da sua incorporação ao patrimônio da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 03 de fevereiro de 2020.

Rodrigo de Souza Filho Secretário Geral

Girlene Alves da Silva Vice-Reitora no Exercício da Reitoria